



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 08 de julho de 2024 às 15:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6169924: AVISO E REGULAMENTO DA CONSULTA  
PÚBLICA Nº 007/2024**

ENTIDADE

ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6169924>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



## **AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 007/2024**

O Diretor-geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Consulta Pública nº 005/2024, tendo como objeto o recebimento de contribuições, críticas e sugestões, relativas a minuta da Resolução que atualiza a Resolução Normativa nº 4, de maio de 2012, a qual dispõe sobre Procedimentos de Consultas e Reclamações dos Usuários dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos, Limpeza Urbana e Sistema de Drenagem de Água e de Esgotamento Sanitário e regulamenta a participação do usuário na Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS acerca dos serviços públicos dos prestadores regulados e dá outras providências.

A Consulta Pública iniciará-se às 08h30min do dia 09/07/2024 e terminará às 17h30min do dia 23/07/2024, mediante o intercâmbio de documentos e preenchimento do formulário disponível no site <http://www.aris.sc.gov.br>, onde o regulamento e a documentação objetos da Consulta Pública podem ser acessados.

Os comentários e sugestões, visando à construção e o aprimoramento da referida resolução normativa serão sistematizadas pela equipe da ARIS e enviados ao Conselho de Regulação, para que este providencie a análise e deliberação da versão final, nos termos do art. 28, II, do Protocolo de Intenções que faz parte do Contrato de Consórcio Público da ARIS.

Florianópolis, 08 de julho de 2024.

Adir Faccio  
Diretor-geral

## **REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 007/2024**

O Diretor-geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS) e o Presidente do Conselho de Regulação da ARIS, no uso das suas atribuições legais, vêm, com base no Decreto/ARIS n. 005/2010, estabelecer as regras para as Consultas Públicas, tendo como objeto o recebimento de contribuições, críticas e sugestões, relativas a minuta da Resolução que atualiza a Resolução Normativa nº 4, de maio de 2012, a qual dispõe sobre Procedimentos de Consultas e Reclamações dos Usuários dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos, Limpeza Urbana e Sistema de Drenagem de Água e de Esgotamento Sanitário e regulamenta a participação do usuário na Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS acerca dos serviços públicos dos prestadores regulados e dá outras providências.

### **1. Objetivos**

A Consulta Pública de que trata este Regulamento, tem por objetivo recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre a minuta da Resolução que atualiza a Resolução Normativa nº 4, de maio de 2012 e regulamenta a participação do usuário na Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS acerca dos serviços públicos dos prestadores regulados e dá outras providências.

A consulta pública busca interagir com os cidadãos, os prestadores de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARIS. A realização desta consulta pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados.

### **2. Início e encerramento da Consulta Pública**

A Consulta Pública iniciar-se-á às 08h30min do dia 09/07/2024 e terminará às 17h30min do dia 23/07/2024, mediante o intercâmbio de documentos e sugestões por meio do *site* <http://www.aris.sc.gov.br>, onde a documentação objeto da Consulta Pública pode ser acessada.

Todas as sugestões e contribuições serão devidamente analisadas pela equipe técnica da ARIS.

### **3. Forma de participação**

Qualquer pessoa física ou jurídica pode participar e contribuir no processo de Consulta Pública, mediante o preenchimento do formulário disponível no *site* <http://www.aris.sc.gov.br>.

Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as contribuições que possuírem tal conteúdo. Todas as sugestões e contribuições devem ser identificadas com o nome completo, CPF, endereço e profissão do interessado. Caso o interessado seja pessoa jurídica, deve ser fornecido o respectivo CNPJ e o endereço da sua sede.

Não há limite de sugestões ou contribuições. Ao final todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARIS, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARIS, publicado em relatório no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a realização da Consulta Pública.

Adir Faccio  
Diretor-geral



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D1C5-740F-23C8-7C20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADIR FACCIÓ (CPF 295.XXX.XXX-34) em 08/07/2024 14:06:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aris.1doc.com.br/verificacao/D1C5-740F-23C8-7C20>